

PORTARIA TRT GDG Nº 346/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 3.796/2016)

João Pessoa, 01 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **AROALDO SORRENTINO MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250164778, lotado no Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - SMPCL, para, na qualidade de **Gestor Titular**, acompanhar e fiscalizar a contratação da empresa **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.**, referente a cobertura securitária dos bens imóveis pertencentes ao acervo patrimonial deste Tribunal.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **JOSE ORLANDO DE ASSIS PIRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250053483, lotado na Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - SMPCL, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 01/09/2016 13:45:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0ED71B28BA.BEFD65D115.EC424946E0.A98FC974FF